



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

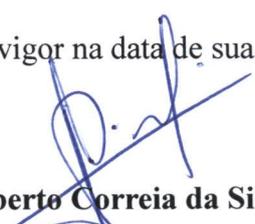
**RESOLUÇÃO Nº 93, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

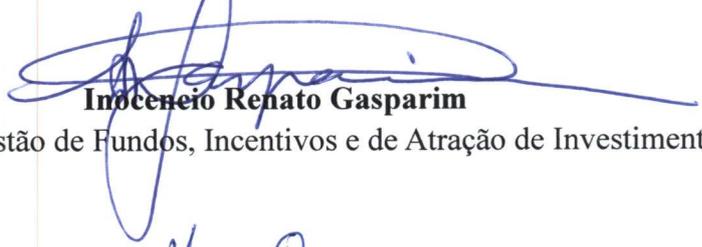
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 28/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, consubstanciada na participação do servidor Lucas Oliveira Negrão no “Curso Conformidade Contábil e Análise de Balancete na Administração Pública”, nos dias 27 a 29 de junho de 2016, no Rio de Janeiro, no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 0185/2016/ CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 35/37 do Processo nº CUP: 59004/00327/2016-60.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocêncio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas